



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 886 DE 29 NOVEMBRO DE 2007.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Xique-Xique – ASAXIQUE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Xique-Xique – ASAXIQUE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de novembro de 2007.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

